



Ie ne fay rien sans Gayeté

(Montaigne, Des livres)

Ex Libris José Mindlin for 1120 Jai reimpresso em Listo a 1830, 192/.

O CELIBATO

CLERICAL, E RELIGIOSO

Defendido

Dos golpes da Impiedade, e da Libertinagem dos Correspondentes da Astréa.

COM HUM APPENDICE

SOBRE O VOTO SEPARADO DO SENHOR DEPUTADO FEIJO'.

Offerecido, e Dedicado

AOS SEUS REVERENDOS IRMÃOS SACERODOTES SECULARES, E REGULARES,

Pelo Padre

Luiz Gonçalves dos Santos.



Ego, et Fratres mei, obediemus Legi Patrum nosrorum. Macab. c. 2. v. 20.

Eu, e meus Irmãos, obedeceremos á Lei dos nossos Páes.



RIO DE JANEIRO.

NA TYPOGRAPHIA DE TORRES.

M. DCCC. XXVII.

Admirantur, non concurrentibus vobis in eamdem luxuriæ confusionem, blasfemantes. I. Petr. c. 4. v. 4.

OTABLINO

Elles estranhão muito, que não concorraes á mesma confusão de luxuria, blasfemando, e enchendo-vos de vituperios.



Meu Caro Amigo.

sociatiposiora, e analicia rianifesta, todos es Uanto não he para admirar, ou antes para sentir, e chorar, que homens, que se dizem Catholicos Romanos, filhos da Santa Igreja, estejão sempre com os braços levantados para descarregar golpes sobre Mãe tão carinhosa, que pelo Baptismo os gerou para Jesus Christo, que os alimentou com o leite da doutrina religiosa, que os fortificou com a graça dos seus Sacramentos, em sim, que os conduz com o archote da sé para a vida eterna! Sim, caro Amigo, eu não sei resolver se os Pagãos, os Judeos, os Mahometanos, os Hereges, e os incrédulos Atheos, são os peiores inimigos, e os mais encarnicados perseguidores da Santa Igreja, do que esses semi-Catholicos, que, debaixo da pelle de ovelhas do rebanho de Jesus Christo, escondem a ferocidade dos lobos de Sathanáz. O certo he que elles vivem entre nós (sem haver quem os enxote), fazendo bastante estrago nas consciencias, e na fé dos fieis. S. Paulo, escrevendo a Timotheo, havia dito, que nos altimos dias virião tempos perigosos. Hoc autem scitote, quod in novissimis diebus instabunt tempora periculosa. Ad Tim. 2.2 c. 3. Por certo, que esses tempos são, os em que actualmente vivemos: tempos chamados de luzes, cuja luz, porém, he a do enxofre inflammado, que não esclarecendo suffoca, e mata.

Apparece entre nós, para castigo de peccados, certos individuos descriptos pelo mesmo Apostolo, os quaes tendo apparencia de piedade, negão a

virtude della; aprendendo sempre, porém nunca chegando ao conhecimento da verdade. Semper discentes, et nunquam ad scientiam veritatis pervenientes. Resistindo à verdade como homens corrompidos de coração, e reprobos á cerca da fé. Resistunt veritati homines corrupti mente, et reprobi circa fidem; os quaes convém desmascarar para que ficando a sua impostura, e malicia manifesta, todos os conheção, e delles fujão. Sed ultra non proficient, inscipientia enim eorum manifesta erit omnibus. A promessa, que o nosso Divino Redemptor fez á sua Igreja, de sempre lhe assistir, e proteger até o fim dos seculos, he hum milagre visivel da sua Omnipotencia, e huma prova constante da verdade da Religião. Esta Igreja desde o seu nascimento até o presente foi sempre atacada, e ferozmente perseguida, mas Deos lhe tem suscitado Defensores heroicos, os quaes auxiliados pela força do Espirito Santo, lhe alcançárão gloriosos triumphos, e jámais hum só dos Apologistas da Religião se confessou vencido; porque a boa causa he sempre favorecida de Deos, e muitas vezes vai o Altissimo buscar os fracos, e os ignorantes para supplantar, e confundir os valentes, e os sabios do mundo.

Conheço bem a minha fraqueza, e a minha ignorancia; porém por dever do meu estado sou obrigado em consciencia á appresentar-me nas fileiras dos combatentes; e quando nada possa fazer, ao menos gritarei sempre á líria! á líria! e executando quanto me permittem as forças, jámais direi: Ai de mim porque calei. Va mihi quia tacui. Quem diria, caro Amigo, que sendo a Religião Catholica, Apostolica Romana, a Religião, que nossos Paes sempre professárão desde o descobrimento desta abençoada terra da Santa Cruz até os nossos dias, sem que jámais vacillassem na sua

meliante fadicação oso mececerá a attenção dos sé quanto ao Dogma, e quanto á Disciplina geralmente admittida, e consagrada em todo o Orbe Catholico; quem diria, que estando os Brasileis ros ainda mais estrictamente ligados a esta Religião depois que foi jurada a Constituição do Imperio declarando-se nella, que he, e será a nossa Religião; em sim, quem diria, que hum Senhor Deputado, que prestou pessoalmente perante o Altar de Deos Vivo, na presença dos seus mesmos Respeitaveis Collegas, e do Povo desta Corte o seguinte juramento: Juro aos Santos Evangelhos manter a Religião Catholica Apostolica Romana, Ec. rão facilmente se esquecesse do seu juramento, que se animasse a fazer huma Indicação contraria, e eversiva da mantença da mesma Religião!! Indico, que o nosso Clero seja cazado, e que os Frades, e Freiras acabem entre nos. Sess. de 10 de Setemb. Diar. Flum. N.º 61. - Sim, caro Amigo, a Religião comprehende tres partes essenciaes, Dogma, Moral, e Disciplina: qualquer destas partes, que se não mantenha perfeita, e pura como a Igreja recebeo dos Apostolos, e dos primitivos Padres, e como desde os Seculos Apostolicos até agora se conserva inviolavel, não se mantem a Religião. O celibato Clerical, e Religioso he de instituição Apostolica, como a Igreja sempre ensinou, como está definido pelos Concilios, como os Santos Padres sempre entendêtão, como finalmente os Summos Pontifices o tem declarado, e sustentado contra os Novadores, os Gregos Scismaticos, os Hereges, e os Libertinos.

Tal o assumpto desta Carta, reservando para outra a questão, se os Frades, e Freiras devemacabar entre nós, como pertende o Senhor Deputado Indicador.

Eu me conservaria calado sobre estes dous objectos; porque confio muito, e muito, que se-

melhante Indicação não merecerá a attenção dos nossos Augustos Legisladores; porém como certos sugeitos nos tem dado a lêr na Astréa correspondencias anti-Religiosas, e subversivas da Disciplina da Igreja Catholica, e mostrado excessivo prazer de que triumphem os inimigos da Religião, adoptando-se no Clero do Brasil as decantadas, e impias refórmas dos Lutheranos, Calvinistas, e Anglicanos, para instrucção de huns, que ignorando estas materias cantão Amens, sem saber à que, nem porque; e comedimento de outros, que mais por espirito de novidade, do que por malicia, andão desorientados, e levados de qualquer vento de doutrina, resolvi-me a escrever-vos estas regras com simplicidade, e verdade para que entre nos não haja algum fornicario, e profano como Esai, o qual por huma vianda vendeo a sua primogenitura. Nequis fornicator, aut prophanus, ut Esau, qui propter unam escam vendidit primitiva sua. Ad Hæbreos. cap. 12. vers. 16.

Como esta Questão toda depende da authoridade de J. C. e da sua Igreja, e não se póde decidir pelas razões philosophicas de homens mundanos, e corrompidos pelas paixões da carne, e do sangue, ponho de parte quaes fossem as idéas, que tiverão os povos antigos, a respeito do celibato, as leis, que forão feitas para o abolir, e os inconvenientes politicos, que delle resultão, principalmente do celibato libertino; e porque estas especulações são alheias do meu objecto, devo pois para confundir os insensatos falladores limitar-me unicamente a examinar se a Igreja teve boas, justas, e santas razões de obrigar os seus Ministros ao celibato religioso, e de authorisar o voto de castidade no estado Monastico, e se as pertendidas vantagens, que resultarião do cazamento dos Padres, e dos Frades, e Freiras, são

dir os nossos Reformadores, ou antes Perturbadores da ordem Social, Civil, e Religiosa. Este
celibato, de que tracto, he o estado d'aquelles,
que renunciarão livremente ao matrimonio por motivo de religião. Dada esta definição tão simples
como verdadeira, nenhum dos Censores desta
Disciplina da Igreja poderá negar, 1.º, que qualquer pessoa não tenha a liberdade natural de cazar, ou de não cazar, sem que offenda os direitos da Sociedade em geral, ou os de algum
individuo em particular; 2.º, que o celibato
considerado em si mesmo não he de sua natureza máo, nem illegitimo quando delle resultão
grandes vantagens, e quando elle he estabelecido

por huma authoridade Divina.

Na antiga Lei testemunhou Deos, que a continencia temporaria lhe era agradavel, e na nova Lei J. C. deo o mesmo testemunho sobre a continencia perpetua. Moysés havendo de receber a Lei do Senhor sobre o Sinai, ficando o povo em róda deste monte, onde Deos lhe havia de dar mostras da sua gloria, ordenou aos Israelitas por ordem do mesmo Deos, que se preparassem para esta grande solemnidade, intimando-lhe expressamente, que se abstivessem de suas mulheres por tres dias. Estote parati, in diem tertium, et ne appropinquetis uxoribus vestris. Exod. c. 19. v. 15. Tambem o Sacerdote Achimelech, pedindo-lhe David ao menos cinco pães, respondeo-lhe, que não tinha pães leigos, mas sómente o pão santo, se todavia, disse o Sacerdote, os moços estão limpos, principalmente no que toca á mulheres; e respondendo David, que estavão puros desde hontem, e ante-bontem, deo-lhe então o Pontifice os paes, que se havião tirado da presença do Senhor. Reg. a. cap. 21. v. 4, 5, 6. Eis-aqui, Amigo,

duas continencias temporarias, huma ordenada por Deos em respeitosa preparação para receber do Senhor a Lei Escripta, que elle se dignava de dar ao seu povo, e outra para David e os seus servos comerem dignamente do pão santificado, que era huma figura do pão vivo, que do Ceo desceo para verdadeiro nutrimento, e vida das nossas almas.

Na Lei nova, Jesus Christo lançou a baseda continencia perpetua, não mandando-a de rigoroso preceito, porém aconselhando-a para maior perseição. Depois de ter dito: Bemaventurados os limpos de coração, porque elles verão a Deos. Mat. c. 5. v. 8. Disse tambem: Ha Eunucos, que renunciavão ao cazamento pelo amor do Reino dos Ceos, aquelle que podér comprehender, comprehenda-o. Disse mais: Aquelle que deixar por amor do meu-Nome a casa, ou os irmãos, ou as irmas, ou o pai, ou a mai, ou a mulher, ou os silhos, on as fazendas receberá cento por hum, e receberá a vida eterna. Math. c. 19. v. 12, 29. Ainda disse mais: Se aquelle, que vem a mim nãoestá disposto a deixar seu pai, sua mai, a esposa, os filhos, irmãos, e irmãs, a sua propria vida, não póde ser men Discipulo. Luc. c. 14. v. 26. Tal he com effeito o sacrificio, que os Apostolos forão obrigados a fazer para sempre ficando no celibato, e deixando tudo para se dedicarem a prégação do Evangelho, e aos trabalhos do-Apostolado. Apasar disto, ha criticos tão obstinados nos seus erros, e prevenções, que affirmão com inteira confiança, que J. C. não impoz a ninguem a obrigação da continencia, nem mes-mo aos Apostolos; e isto a ponto de até appa-recer entre nos quem se arroje a desmentir claramente o Evangelho.

S. Paulo diz aos fieis: Não he huma ordem,

que eu vos dou; porém hum concelho: eu quereria, que vos todos fosseis como eu; mas cada hum recebe de Deos o dom que lhe convém. Digo pois aos que estão no celibato, ou em viuvez, que he bom que elles assim siquem co-mo eu. Se não podem guardar a continencia, que cazem, porque he melhor cazar do que abrazar-se. 1. ad Corinth. c. 7. v. 7, 8, 9. Elle tinha começado a estabelecer por maxima, que he bom ao homem não tocar em mulher. Ibid. v. 1. Hum Protestante para desviar o sentido desta. passagem, diz que S. Paulo fallava assim por causa das perseguições, e não para todos os tem-pos, porém o mesmo Texto refuta claramente esta explicação. A razão que dá S. Paulo he, que aquelle que he cazado, está occupado das cousas deste mundo, e do cuidado de agradar á sua mulher; pelo contrario o que vive no celibato não tem outro cuidado senão de servir a Deos, e agradar-lhe. Ibidem vers. 32. Esta razão he certamente para todos os tempos, e a mais conforme com o espirito do Sacerdocio, apesar das cavillações dos libertinos. S. Paulo exhorta a Timotheo a conservar-se casto. Te ipsum castum custodi. 1. ad Timoth. cap. 5. v. 22. Entre as qualidades de hum Bispo elle entendeo, e requereo: que tivesse tido huma só mulher, e que fosse continente. Continentem Tit. c. 1. v. 8. Por continente nunça o Santo Apostolo entendeo o uso moderado do matrimonio, mas sim a abstinencia total. Isto he claro pela mesma passagem acima citada: Te ipsum custum custodi. Mosheim famoso Lutherano, e acercimo defensor do matrimonio Clerical vio se obrigado a confessar, que desde a origem do Christianismo as palavras de J. C. e de S. Paulo erão tomadas á letra, e que isto fora o que inspirou aos primeiros Christãos tão

grande estima pelo celibato; o que elle prova ci-

tando Athenagoras, e Tertulliano.

S. João representa diante do Throno de Deos huma multidão de Bemaventurados mais elevados em gloria do que os outros: eis-aqui, diz elle os que não se contaminarão com mulheres, elles são virgens, e seguem o cordeiro para onde quer que vá; estes são as primicias dos que elle resgatou para Deos dentre os homens. Apoc. c. 14. v. 4. A' vista deste Texto ousará ainda algum inimigo da pureza a decidir que a Escriptura não propõe idéa alguma de Santidade, e de perfeição na continencia?

Os incredulos philosophos dos muitos encomios, que os Santos Padres derão ao estado de virgindade, debalde concluirão, que o Christianismo avilta o cazamento, e delle aparta os homens; o que antes he pelo contrario. J. C. foi o que o restituio á sua dignidade, e santidade primitiva, o elevou a Sacramento, e sez indissolavel o seu vinculo. Os Apostolos condemnárão alguns Hereges, que o tinhão por hum estado. impuro; mas ao mesmo tempo nos representárão a continencia como hum estado ainda mais perfeito, e por consequencia como o mais conveniente aos Ministros do Senhor. Sêde Santos, porque eu sou Santo. Sancti estote, quia ego sanctus sum. Os Antigos povos divisárão huma idéa de perfeição no estado de continencia, e de virgindade, e julgárão ser o que mais convinha ás pessoas consagradas a Deos. Judeos, Romanos, Egypcios, Persas, Indios, Gregos, Tracios, Gaulezes, Peruvianos, Philosophos Pithagoricos, e Platonicos, Cicero, e Socrates todos estão conformes neste ponto. Sabe-se o excesso de prerogativas, que os Romanos concedêrão ás Virgens Vestaes, e o horroroso castigo com que punião a infracção dos seus deveres. Os Peruvianos tinhão as suas Virgens do Sol. Não he pois maravilhoso que os Fundadores do Christianismo tivessem também altas idéas de tão sublime virtude, que a rectificassem, e consagrassem. Apesar da profunda sabedoria dos nossos Philosophos, que attribuem á superstição, e fanatismo tudo, que he opposto ás suas luzes, e paixões, devemos, caro Amigo, confessar, que em materia de gosto espiritual, e divino, elles são pessimos Juizes; pois que unicamente como brutos conhecem os appetites sensuaes; o que optimamente se prova das bellas pinturas, que se encontrão nos seus livros torpes, e obscenos, dos Idolos das suas devoções.

O espirito, e o voto da Igreja foi sempre que os seus Ministros principaes vivessem na continencia, e que déssem aos povos os mais puros exemplos; por cujo motivo trabalhou sempre para estabelecer esta Lei, logo que começou a ter paz com os seus perseguidores. Com effeito, o Concilio de Neo-Cesarea tido no anno de 315 ordena depôr o Sacerdote, que se tiver cazado depois da sua ordenação: o de Ancyra dous annos antes não tinha permittido o cazamento se não aos Diaconos, que havião protestado contra a obrigação do celibato no acto da sua ordenação: o Canon 26 dos Apostolos somente permittia aos Leitores, e Cantores tomar esposas. Segundo Socrates, e Sozomeno esta era a antiga Tradição da Igreja á qual o Concilio de Nicea achou bom de se fixar, e que ainda se observa hoje nas differentes Seitas Orientaes.

Convimos, que estes Concilios não obrigavão os Bispos, os Sacerdotes, nem os Diaconos a deixar as esposas, que elles havião tomado antes da sua ordenação; mas não se póde mostrar exemplo algum de que lhes fosse permittido o cazar-se depois de ordenados, nem de viver conjugalmente com as suas mulheres. S. Jeronymo, e S. Epiphanio attestão, que os Canones o prohibião; e os antigos Padres citão o exemplo de muitos Ecclesiastiços, que vivião com as suas

esposas como suas irmas.

No Occidente a Lei do celibato he mais antiga, ella se acha no 33 Canon do Concilio de Elvira, que se crê haver sido celebrado no anno 300. Esta Lei foi confirmada pelo Papa Siricio no anno 385, e pelo Papa Innocencio I. em 404, pelo Concilio de Toledo em 400, e pelos Concilios de Braga, de Carthago, d'Orange, d'Arles, de Tours, d'Agde, de Orleaes, &c. Esta Lei não he senão de disciplina. Mas que importa? ella está fundada sobre as maximas da perfeição Evangelica ensinadas por J. C. e pelos Apostolos, sobre o voto da Igreja primitiva, sobre a santidade dos deveres Ecclesiasticos, e mesmo sobre razões de huma sabia politica. Que mais se necessita para a tornar respeitada, e inviolavel? Como porém nada ha de mais puro, e santo, que a maldade dos homens não se atreva á atacar, em todos os tempos o celibato, e a castidade teve adversarios. S. Aogstinho faz menção de que sendo elle moço conheceo em Roma hum Monge chamado Joviniano, o qual acerrimo inimigo da castidade, dogmatisava contra a virgindade, e o celibato religioso, chegando a ponto de perverter algumas virgens consagradas a Deos, e de idade avançada, as quaes se cazárão; mas esta heresia, affirma o mesmo Santo Doutor, em breve acabou, e não chegou a enganar Clerigo algum: Nec usque ad deceptionem aliquorum Sacerdosum potuit pervenire. Aug. de Hæres. Certamente, que aquelle Joviniano era hum grande amante da

Umanidade; he pena que não vivesse hoje para

tambem ser parceiro na Astréa!

Hum Theologo Inglez chamado Warthon, que tratou esta questão com o mesmo espirito de Religião, e interesse carnal, que todos os Novadores sequazes de Luthero, e Calvino, mostrão nas suas obras, das quaes mnito se aproveitão os nossos Reformadores da móda, Warthon, digo, quiz provar, 1.°, que o celibato do Clero não foi instituido por J. C., nem pelos Apostolos: 2.°, que não tem elle cousa excellente em si, e que não he vantajoso nem á Igreja, nem á Religião Christã: 3.°, que a Lei que o impõe ao Clero, he injusta, e contraria á Lei de Deos: 4.°, que nunca foi de preceito, e praticado universalmente na Igreja antiga. Eis-aqui grandes pertenções; mas o Author as sustentou bem? nós o vamos vêr; e o que dissermos contra ellas os Warthões da Astréa as tomem para si.

Sobre o primeiro ponto, diz Mr. Bergier, hum dos maiores Apologistas da Religião, a quem tenho em grande parte seguido, e continuarei a seguir neste opusculo, nós já citámos as palavras de J. C., e as dos Apostolos, que provão a estima, que elles fizerão da continencia; a preferencia, que derão sobre o estado matrimonial; a disposição, em que deve estar hum Ministro do Evangelho, de renunciar a tudo para se dedicar inteiramente ás suas funcções. Os Fundadores do Christianismo não prescrevêrão o celibato por huma Lei expressa, e formal, porque esta Lei não seria praticavel então. Para as funcções Apostodicas requerião-se homens de idade madura, e poucos se achavão, que não fossem cazados; mas elles sufficientemente testemunhárão, que em iguaes circunstancias os celibatarios fossem preferidos. He mais facil deixar de cazar, do que

b ii

largar huma esposa, e huma familia, como J. C. exige. A Igreja assim o entendeo, e se conformou com a intenção de seu Divino Mestre, logo que ella o pôde fazer; isto he, logo que dei-

xou de ser perseguida, e teve par.

Warthon diz que o celibato do Clero tira a sua origem do zelo immoderado pela virgindade, que reinava na primitiva Igreja, e que esta estima nem era razoavel, nem universal, nem justa, nem sensata. Com tudo esta estima estava fundada sobre as lições de J. C., e dos Apostolos, as quaes são mil vezes preferiveis ás declamações dos Protestantes; por tanto he a prevenção destes sugeitos contra a virgindade, e o celibato religioso, que não he razoavel, nem sensata, pois que nasce do fundo da corrupção, e do Epicureismo, o qual he opposto ao Christanismo.

Para que, meu bom Amigo, conheçaes meshor esta qualidade de gente, que tanto declama contra a virgindade, e o celibato Clerical, e Religioso, ouvi o que ensinou Luthero, esse famoso Patriarcha dos hereges modernos, e insigne Mestre dos Libertinos dos nossos dias. Elle mesmo confessou, que em quanto era Religioso na Igreja Romana havia castigado a sua carne com jejuns, vigilias, e orações, e havia observado a castidade, a pobreza, e a obediencia; mas que apenas deixou esta Igreja, todas estas praticas, sobre tudo a continencia, desapparecêrão, e lhe forão impossiveis. Elle não se envergonhou de confessar igualmente em hum escandaloso sermão. sobre o cazamento: Como não está no meu poder deixar de ser do sexo masculino, assim tambem me he impossivel passar sem huma mulher, e agora me he mais necessario usar della do que beber, comer, e me assoar. T. 5. Serm. de Matrim. p. 119. Sustentou que as meretrizes são mais agradaveis a Deos do que as donzelas, que fazem votos de Religião; que huma mulher pejada de hum filho, ainda mesmo illegitimo, póde-se gloriar de que as suas obras, são agradaveis a Deos; porque ella traz hum fruto, que he obra das suas mãos, e porque esta palavra de Deos, crescei, e multiplicai authoriza as suas acções.

Foi segundo principios tão abominaveis, que apesar de ser Sacerdote, e Religioso, cazou-se com Catharina de Boreé tambem Religiosa, e foi pelos seus conselhos que em 1523 Leonardo Copper e outros oíto Religiosos Apostatas furtarão em Sexta Feira Santa nove Religiosas do mesmo Mosteiro. Luthero fez hum Discurso em louvor destes malvados, e entre outras cousas disse = vós sereis vituperados, mas eu vos digo que sois hum feliz roubador, como J. C. foi sobre a terra quando arrancava ao principe do mundo pela sua morte, as armas delle e os seus despojos, e o levou captivo em seu seguimento. Da mesma sorte vos roubastes essas miseraveis almas. da prisão da humana tyrannia; o que fizestes muito a proposito no dia da Paschoa, tempo em que J. C. tirou as almas das correntes do capti-veiro. Hist. Eccles. Nat. Alex. T. 6. p. 101. Tal o espirito, que anima o zelo dos Reformadores, dos Indicadores, dos Anticelibatarios, dos Astréas, dos Cariocas, e Amantes da Umanidade. Voltemos ao nosso assumpto.

Sobre o segundo ponto não he bastante provar como fez Warthon, que o uso christão do matrimonio nada tem em si de impuro, e de indecente; porque esta he a doutrina formal de S. Paulo, e da Igreja C. A. R. O que elle devia provar, e demonstrar contra o Evangelho, e contra S. Paulo, he que a Continencia, e a Virgindade não seja hum estado mais perfeito, e mais agradavel a Deos. Ella encerra hum merito de domar huma paixão tão imperiosa; e se o nome de virtude sinonimo de força significa alguma cousa, a continencia he certamente huma virtude. O Livro do Exodo Cap. 19. v. 15, em o qual diz Moysés ao Povo: Estai apparelhados para o terceiro dia, e não vos chegueis às vossas mulheres. E S. Paulo 1.º ad Corinth. Cap. 7. v. 5. aconselhando separarem-se os Esposos por algum tempo para se applicarem á Oração, imprimem huma idéa de santidade, e de merito á continencia passageira; como pois a que dura sempre pode ser menos louvavel?

O celibato Ecclesiastico procura á Igreja, e à Religião Catholica huma vantagem muito real, a qual he ter Ministros unicamente dedicados ás funções santas do seu estado, e aos deveres da caridade, Ministros tão livres como os Apostolos, sempre promptos a levar como elles a luz do Evangelho ás extremidades do mundo. Os homens ligados pelo estado do matrimonio não se con agrão a servir aos enfermos, a soccorrer os pobres, a educar, e instruir os meninos, a administrar os Sacramentos, a oração no coro, e fóra delle, a hum estudo continuado das Santas Escripturas, da Moral, &c. Esta gloria está re-servada para os celibatarios da Igreja Catholica. Não he pois cousa espantosa, que os Protestantes depois de terem supprimido o Santo Sacrificio da Missa, regeitado cinco Sacramentos, o Officio Divino de todos os dias, e a obrigação de trazerem o habito talar Ecclesiastico, &c. hajão achado ser bom, e conveniente terem Ministros cazados. Nós sabemos quanto elles tem sido felizes em fazerem Santos, e Missionarios.

A este respeito, caro Amigo, quero dar vos

a ler huma passagem de hum viajante Inglez; que bem caracteriza o espirito Apostolico dos Missionarios da Igreja Anglicana., Os nossos Missionarios na Ilha de Otaiti parecem em geral satisfeitos da sua sorte. Alguns delles manifestavão o desejo de que se lhes enviassem da Europa raparigas instruidas e de bons costumes para serem suas mulheres; e eu não duvido de que a Missão de Londres não se preste a este tão razoavel desejo. Os naturaes venerão os Missionarios; porém he o homem, que respeitão nelles, e não o Sacerdote; porque a nossa Religião até aqui só tem achado muito poucos crentes entre estes povos. Viagem em róda do Mundo por Turnbull.

Talvez, Amigo, que se hum só Jesuita, ou hum Barbadinho Italiano estivesse n'aquella Ilha, que toda ella em poucos tempos estaria Christã, e não continuarião os sacrificios humanos!

Sobre o terceiro ponto Warthon não provou, segundo a sua promessa, que a Lei do celibato imposta aos Clerigos he injusta, e contraria á Lei de Deos. Ella pareceria ser injusta, se a Igreja hoje violentasse a alguem, como em outro tempo fez por algumas vezes, para entrar no Clero, e a encarregar se do Santo Ministerio. Quando hum homem cazado possuia todas as luzes, talentos, e virtudes necessarias para ser hum excellente Pastor, a Igreja fazendo-lhe huma especie de violencia para o unir a si, julgava prudentemente não levar á tanto rigor de o separar da sua esposa: esta mulher teria todo o direito de allegar em seu favor a Sentença de J. C.: "O homem não separe o que Deos unio., Durante as perseguições dos tres primeiros Seculos, os Padres erão o principal objecto do odio dos Pagãos, vião-se elles forçados a tomar precauções para

não serem conhecidos, e a viver exteriormente como leigos. Não seria justo, e prudente imporlhes por então a Lei do celibato, ou a abandonar as suas mulheres.

Mas não se póde citar hum só exemplo de Bispos, e de Sacerdotes, os quaes depois da sua ordenação tenhão continuado a viver conjugalmente com as suas esposas, e que dellas tivessem filhos. Os Protestantes empenhados em fazer esta descoberta para cohonestarem os seus matrimonios debalde cavárão, e revolvêrão monumentos da Antiguidade para o achar. O exemplo de Synesio, o unico com o qual triumphão, prova contra elles. Esta Santa Personagem protestava que elle não queria largar a sua espoza, nem as suas opiniões philosophicas; apesar disto não deixárão de o ordenar. " Eu não quero, dizia elle, nem separar-me de minha mulher, nem hir vê-la occultamente, e deshonrar hum amor legitimo com maneiras, que somente convém aos adulteros.,, Este facto bem prova que os Bispos não vivião mais maritalmente com as suas espozas depois da ordenação. Evagro, Hist. Eccles. L. 1. C. 15. — O Calvinista Beonsobre, que percebeo esta consequencia, diz que era huma disciplina particular da Diocese de Alexandria. Mas não deo prova alguma.

Sobre o quarto ponto allegado por Warthon, não serve de nada citar hum grande numero de Bispos cazados, e que tinhão filhos, ao menos que não faça ver que elles os tiverão depois de elevados ao Episcopado, e não antes. Eis do que os inimigos do celibato Ecclesiastico tambem não dão prova alguma. Socrates, e Sezomeno referem que no Concilio de Niceno os Padres erão de aviso de prohibir por huma Lei expressa aos Bispos, Sacerdotes, e Diaconos, que se havião

cazado antes da sua ordenação, de habitar conjugalmente com as suas espozas; que o Bispo Paphanucio, posto que celibatario, e de huma castidade reconhecida se oppôz, e insistio sobre a santidade do matrimonio, sobre o vigor da lei proposta, e sobre os inconvenientes, que d'ella resultarião. Destas representações os Padres do Concilio julgárão que se devia conservar-se a antiga tradicção da Igreja, segundo a qual era prohibido aos Bispos, aos Sacerdotes, e aos Diacomos cazar-se huma vez que tivessem sido ordenados.

Para se comprehender a sabedoria das reflexões de Paphanucio, e da conducta do Concilio de Nicéa, convém saber, que durante os tres primeiros seculos da Igreja havião appare-cido muitas seitas de Herejes, que condemnavão o matrimonio, e a procreação dos filhos como hum crime abominavel, e prohibião cazarem se como diz S. Paulo 1. ad Timoth. Cap. 4. v. 3. fallando dos do seu tempo. Se a Lei proposta no Concilio Niceno tivesse sido approvada poderia parecer que favorecia estes Sectarios, e elles não deixarião de prevalecer com ella. Por tanto o Bispo Paphanucio tinha razão de insistir sobre a santidade do matrimonio, e sobre a innocencia do commercio conjugal, e os Padres Nicenos fizerão bem de se conformar com elle nestas circunstancias; e he por este motivo que o Canon 43 dos Apostolos condemna os Ecclesiasticos, que se abstem do matrimonio por olio da creação. Mas os Bispos do Concilio de Nicéa reconhecião huma idéa de perfeição, e de santidade no celibato Clerical, e Religioso, que elles olhavão como o estado mais perfeito, e mais conveniente aos Ministros dos Altares, e desde então desejavão poder sugeitar o Clero ao celibato; e assim per-

C

mittindo aos que já se achavão cazados antes da sua ordenação o conservar as suas mulheres, prohibirão com todo o rigor, que depois de ordenado nenhum se podesse mais cazar. Com effeito não se passou muito tempo que a Igreja Grega não conhecesse os inconvenientes, que se seguião do cazamento dos Ecclesiasticos antes da sua ordenação; por cuja razão os Padres do Concilio in Trullo prohibirão elevar ao Episcopado a quem não promettesse guardar huma continencia perfeita, quer fosse antes cazado, quer não; e ordenárão que os Sacerdotes, e Diaconos já antes cazados podessem cohabitar com as suas mulheres excepto nos dias em que devião chegar aos Santos Mysterios. Tal he presentemente a disciplina das Igrejas Orientaes; e como todo o Clero Grego he cazado, vêm-se ellas obrigadas a hir buscar nos Mosteiros os seus Bispos.

Se fosse verdade, como pertendem os nossos adversarios, que a Lei do celibato he injusta
em si mesma, e contraria á Lei de Deos, nãoseria menos injusta impedindo os Clerigos cazarem-se depois da sua ordenação; com tudo vemos em todos os monumentos Ecclesiasticos, que
nem no Oriente, nem no Occidente, já mais se
lhes deo esta liberdade. Assim a lei do celibato
para os Bispos, os Sacerdotes, e os Diaconos
depois da sua ordenação continuou a ser observada em todo o Oriente. Que vantagem pois estes Censores imprudentes podem tirar da antiga
disciplina, e da prudencia, com que se conduzírão os Padres de Nicéa, para perturbar a disciplina da Igreja Romana mais antiga, e mais
perfeita do que a da Igreja Grega? O mesmo
Parlamento de Inglaterra posto que reformador,
foi em 1549 mais razoavel do que os Escriptotes modernos desta Nação; na mesma Lei, que

Ecclesiasticos, diz:,, Que era mais conveniente aos Presbyteros, e aos Ministros da Igreja viverem castos, e sem matrimonio, e que seria de desejar que elles mesmos se abstivessem deste enlace., Hume. Hist. de la Maison de Tudor. T. 3. p. 304 — Nós sabemos, caro Amigo, e sabe todo o homem, que lê, quanto os Papas Gregos, e os Ministros Protestantes cazados, pobres, e carregados de familia, vivem na miseria, na abjecção, e desprezo dos da sua mesma communhão. Eis-aqui o alvo, a que se dirigem os nossos Amantes da Umanidade. Agora entrarei em contas com elles: tenhão pois paciencia já que se animárão a metter a fouce na seára alheia.

A incredulidade de huma parte, e a corrupção da outra formão de concerto huma liga temivel; ninguem hoje ignora, que o sim principal desta liga he lançe por terra o Throno dos Imperantes, e o Altar de Deos Vivo, estabele-cer por todo o mundo huma republica universal sem Religião, e sem Ministros. Para execução de plano tão iniquo, e detestavel não ha recurso, de que não lancem mão os pertendidos Philantropos. Vãos esforços! e o mundo todo os conhece bem a seu pesar. Para eterno oprobrio do Imperio do Brasil entre as Nações da Europa, especialmente das que professão a Religião C.A.R. para tormento das almas pias, e tementes a Deos, para castigo dos nossos peccados apenas soou na Augusta Camara dos nossos Deputados a inconstitucional e irreligiosa voz: Indico que o nosso Cle. ro seja cazado, quando tres campiões do liberalismo servirão-se das immundas folhas da Astréa para sustentar aquella Indicação, e desorientar, se possivel lhes fosse a opinião dos Brasileiros a respeito desta tão veneravel disciplina da Igreja.

Elles ajuntárão cada hum ao seu modo, e estilo, todos os sophismas, accusações, e calumniasdos Protestantes sobre este objecto, accrescentando de sua casa algumas passagens, que falsificáxão, e outras que forjárão, e algumas frases impudicas, insultantes, e injuriosas copiadas dos Philosophos Epicureos. Desprezando o primeiro delles por indigno de resposta pelas suas extravagantes, e insensatas idéas, desviando-me do segundo por tractar do objecto como Canonista, em cujo direito não sou versado, he com o terceiro, que me animo a combater; porque de todos he tambem o mais attrevido, incivit, e insultante, o mais caviloso, e digno de severa censura, e reprimenda exemplar pelo indigno modo, com que trata a Igreja, e os seus Ministros. Passo pois, caro Amigo, a fazer desta bella peça a devida Analyse, em defeza do decoro da Religião ultrajada na sua Disciplina, e nos seus Sacerdotes: attendei-me por mais alguns minutos.

Na Astréa N.º 196 de Terça feira 9 de Outubro appareceo huma Correspondencia assignada, Amigo da Umanidade, este Amigo quem quer que elle seja desempenhou pessimamente o seu título, ou antes manifestou a todas as luzes a sua mal encapotada hypocrisia. Depois de a mostrar exultando de alegria pela leitura da que elle chama judiciosa correspondencia do Carioca Constitucional, &c. diz, que não lhe durou muito a sua natural exultação: porque acaso entrando elle em huma das Sacristias desta Corte, encontrou com hum Reverendissimo, que foi Padre, declamando em tom rafeiro contra a Indicação, que hum Senhor Deputado fizera para que o Clero Brasileiro se caze.

Este Amante da Umanidade escandalizou-se por extremo de que ouvisse hum Ministro de

J. C. declamar contra huma Indicação, que offende gravemente a Igreja, o decóro Sacerdotal, e a Religião, que o Senhor Deputado por muitos motivos deve manter, segundo o juramento, que prestou na sua Camara, e o outro que deo, quando jurou a Constituição do Imperio; e tanto se escandalisou, que a sua Umanidade lhe inspirou tratar de rafeiro a hum Sacerdote, que elle dá a entender ser Conego, por se não accommodar com as idéas anti-Religiosas dos modernos Liberaes; e para requintar a sua desaforada insolencia accrescenta: - Eu por muito tempo deixei zurrar a besta, e dar patadas por quantos bancos encontrava, até que alterando-se-me a bilis pouco a pouco, não pude conservar-me indifferente, e lhe disse em voz submissa. — Não satisfeito com o insulto, que já tinha feito ao Sacerdote, que não o havia offendido, e que tinha toda a liberdade, e justica de defender o decóro da sua Ordem Sacerdotal, e a disciplina da Igreja consagrada pela posse de mais de 1500 annos, passa pelo mesmo amor da Umanidade a caracterisa-lo por besta, e besta brava, que dava patadas. Deixo, Amigo, á vossa penetração prudente, e catholica, o conceito que se deve formar do caracter deste miseravel, e desgraçado homem, e do quanto o seu coração se acha corrompido pelo excesso do seu liberalismo. Vamos ao que mais importa: oucamo-lo fallar.

[—] Não é assim como Vossa Senhoria Reverendissima pensa, e falla: a Lei do celibato Clerical nada influe para a pureza da Religião de J. C. muito sim para a impureza. — Este homemou he hum inteiro ignorante da materia sobre, que falla, ou he hum refinado incrédulo. Esta Lei nada influe para a pureza da Religião: he

verdade; porque o seu Author he a mesma pureza, e santidade por essencia; porque a Religião he pura e santa na sua Doutrina, nos seus Sacramentos, na sua Moral, nos seus Preceitos, e em huma multidão innumeravel de justos de todo o sexo, idade, e condição, dos quaes ella se gloría de ter por filhos. Porém muito influe para a pureza dos seus Ministros, que ella quer que sejão santos, porque Deos he Santo; que ella deseja, que por anticipação da espiritualidade do Ceo, vivão como Anjos sobre a terra, e que ella manda, a fim de não serem distrahidos pelos cuidados temporaes, e necessidade de prover a educação e sustento de huma familia carnal, que renunciem a toda união conjugal. Sendo isto assim, porque razão a Lei do celibato influe para a impureza? Cer-Amante da Umanidade me ha de conceder, que todas as Leis por mais justas e santas, que ellas sejão, se devem abrogar, porque nenhuma ha que se não possa transgredir. Assim, annulle-se o Decálogo, a Constituição do Imperio, e tambem para felicidade nossa a lei de fallar, e escrever com tanta liberdade, e impiedade. - Os Padres são homens: tem as mesmas sensações: são da mesma natureza: não tem forças invenciveis. - Concedemos as tres primeiras asserções de muito boa vontade; negamos porem a ulti-ma. Sim, caro Amigo, o homem por si, he fraco, mas com a graça de Deos tudo pode. São Paulo assim nos ensina: Omnia possum in eo, qui me confortat. Ninguem pecca necessariamente, nem Deos permitte, que o homem seja tentado além de suas forças; pois que elle não nega os seus dons a quem o sabe pedir. O que disser o contrario disto encorre em o Anathema folminado pelo Concilio de Trento no Canon 9 da Sessão 24.

- E quem he capaz de resistir? Quem ? Aquelle, que se quer salvar vivendo santamente segundo a Lei de Deos, e os Preceitos da Igreja. Os que entrão no Sacerdocio por vocação legitima; os que são firmes na sua fê, e não são movidos por doutrinas perigosas; os que amão, e honrão o seu estado; os que fogem de sociedades suspeitas, e profanas; os que de dia, e de noute se entregão á Oração, e aos Estudos convenientes ao seu estado; os que meditão na Lei do Senhor, e reprimem as paixoes da carne, &c. estes são os que podem resistir, e com effeito resistem. Resistem, caro Amigo, milhares de Christãos verdadeiros de hum, e outro sexo, ainda mesmo no Seculo; resistem milhares de Bispos, de Sacerdotes, e de Levitas, que entrão no Santuario conduzidos pelo Espirito Santo; resistem milhares de Monges, e de Religiosos, tanto homens, como mulheres, que por huma inspiração divina accrescentão ao voto de castidade perpetua os de pobreza, e de obediencia; resistem os que fazem abnegação de si mesmos, tomão a sua cruz, e seguem a l. C.; em sim resistem todos aquelles, que nestes tempos de relaxação, de desordem, e de impureza, fazem reviver a penitencia, e o fervor dos Anachoretas, e dos primeiros Christãos. - Lembre-se, meu Reverendissimo, que são poucos os que escapando do calor de Babylonia, não se abrazão nos incendios de Sodoma. - Eu bem podéra lembrar tambem ao Amante da Umanidade, que muitos que não devião escapar das fogueiras do Santo Officio, nos querem abrazar nos incendios da impiedade. — Ai boca que tal disseste!... Enfurece-se o tal Reverendissimo Senhor C... espuma; bate o pé; e me cobre de maldições, é de improperios, carregando me dos appellidos favoritos, Atheo, Pedreiro Livre, &c., &c., &c. - Apesar de conhecer, que toda esta historia he huma velhacada mentirosa para ter pretexto de insultar os Sacerdotes na pessoa de hum fingido Revm. Senhor C., com tudo, muito comedido, e paciente elle foi. He o que basta. Qui legit intelligat. — Ora veja, Senhor Redactor, que escupidez! E não he este da classe dos homens plantas, de que falla hum medico Francez; porque so tem vegetação?...-Estupidez, e mais alguma cousa he, caro Amigo, a do Amante da Umanidade, talvez tão Materialista, como o medico La Metrie, que escreveo e publicou na Hollanda o seu Homem-Machina, e que se de lá não foge seria levado á fôrca. Estupidez, e frenezi, anti-Religiosa he a do Amigo da Umanidade, que com os sentimentos de La Metrie, que tambem publicou em Berlim o seu Homem-Planta, audazmente insulta a hum Ecclesiastico pondo-o na mesma classe dos entes inanimados. - Senhor Redactor, he necessario convencer estes carolas, que a maneira dos quadrupedes domesticos, so andão por caminhos ja trilhados embora encontrem precipicios perigosos. - Então, caro Amigo, não he bom a liberdade da Imprensa? não he util a Astréa? não he digno de gloria immortal o Amante da Umanidade? O' feliz Brasil, que tão radioso vás ficando com as luzes do Seculo!! em que abysmo de desgraças não cahirás se a Misericordia de Deos te não acudir, e não te valer a espada do teu Augusto Imperador e Perpetuo Defensor !!! - Saibão esses escupidos (que considerão só onesto aquillo á que estão habituados), que sendo o celibato contrario aos principios da natureza, e no bem da sociedade, como ricamente demonstrou o Carioca Constitucional, elle nada influe para a pureza da Religião. - Saibão esses infames, e

debochados Epicureos, que nos Ecclesiasticos só consideramos honesto, o que se conforma com a Lei de Deos, e da sua Igreja. Saibão esses filhos de Belial desavergonhados anarchistas, e insultadores atrevidos dos Ministros de 1. C., que nós os Ecclesiasticos não precisamos nem de Turcos, nem de Gentios, nem de Deistas, nem de Materialistas para conhecermos os deveres do nosso estado, e muito menos as obrigações sagradas; que a Religião, que professamos, e de que somos Ministros, nos impõe, e nos manda fielmente observar. Saibão, em fim, esses incircumcisos Philistheos, que nós os Ecclesiasticos temos o Evangelho e as Epistolas dos Apostolos. Os Canones dos Concilios, os Escritos dos Santos Padres, os Decretos dos Pontifices, as Pastoraes dos Bispos, em fim, as luzes do Espirito Santo para nos ensinar quaes são os caminhos, que conduzem para a vida eterna, e os que levão para os precipicios do inferno.

O celibato não he contrario aos pr ncipios da natureza, nem ao bem da sociedade, apesar dos delirios do Carioca Constitucional. Posto que os homens, e as mulheres pela natureza sejão aptos para a procreação dos filhos, comtudo como são entes livres, e racionaes podem conteros movimentos naturaes da carne refreando os seus appetites, e paixões, e nisto nos distinguimos dos brutos. Deos havendo creado os nossos primeiros pais lhes disse: crescei, e multiplicai, e enchei a terra. Estas palavras não impõe hum? preceito rigoroso a cada hum dos filhos de Adão. in individuo, ellas são huma benção, e não huma Lei. O Texto claramente o mostra. Benedixitque illis Deus, et ait : crescite, et multiplicamini, et replete terram. Genes. c. 1. v. 28. Esta mesma benção o Creador deo tambem aos ani-

d

maes, e ella denota a fecundidade de que Deos os dotou, sem a qual nem os homens, nem os animaes, nem os peixes, nem as aves poderião multiplicar, e povoar a terra, o mar, e o ar. Quando fosse huma Lei como pertendem os Protestantes, e os Libertinos, ella seria só para os primeiros homens, e não teria lugar em sentido rigoroso depois que o mundo está povoado. Assim como pereceria o genero humano se o celibato fosse geral, da mesma sorte se o cazamento fosse geral a terra á muitos seculos que não poderia sustentar mais os seus habitantes. Deos de tal sorte em sua providencia tem disposto as cousas que a terra está sufficientemente cheia apesar de nem a metade dos homens haverem procreado filhos. Tambem todo celibato não he contrario á sociedade. O celibato libertino, que não admitte jugo matrimonial para melhor, e a seu salvo correr pelo campo da luxuria, e da libertinagem, esse he verdadeira peste da sociedade; e como tal prohibido por todas as leis divinas, e humanas, porém o celibato virtuoso por motivo de consciencia, de Religião, e de perfeição Evangelica não he nem póde ser nocivo á sociedade, antes utilissimo a quem o observa, e aos outros, não só pelo bom exemplo da virtude da castidade, mas tambem pelos maiores serviços, que póde fazer á Igreja, e ao Estado, achando-se desembaraçado de familia.

Tambem, caro Amigo, tão longe está o celibato Clerical, e Religioso de não influir para maior bem da Religião, que pelo contrario elle muito concorre para o decóro, e honra da mesma Religião; pois que attrahindo maior respeito dos povos sobre os seus Pastores, que elles reconhecem ser homens de notoria continencia; este respeito recahe sobre a Religião, que taes Ministros fórma. He certamente grande gloria, e privativa da Religião Catholica serem os seus Ministros todos celibatarios; quando pelo contrario os Ministros da Religião Reformada, e Prégadores, como elles se inculcão, do verdadeiro Evangelho, raros ou nenhuns se encontrão, que não sejão cazados. Ora se a continencia he hum Dom de Deos, como nos ensina a Sabedoria, c. 8. v. 21, segue-se ser grande gloria para a Religião a cujos Ministros Deos concede tão relevante e especial graça. Este tem sido hum dos motivos, que tem feito a muitos Protestantes, e Calvinistas abraçar o Catholicismo. Eu, diz o Principe Antonio Ulrick, quando cheguei á minha madura idade frequentemente me vinha isto ao pensamento, e foi huma das causas, que me fezinclinar a abraçar a Fé Catholica Rómana. Religião Catholica em Triumpho. Consid. 28. - O mesmo Serenissimo Principe diz em outro lugar da mesma obra. A continencia, aquelle singular Dom de Deos não he observada pelos Ministros Protestantes, assim como he por tantos homens e mulheres religiosos da Igreja Catholica Romana, que pela graça de Deos não sómente vivem no estado da continencia, mas tambem da pura virgindade sem mancha ou nodoa. Accrescenta mais. Depois da exacta pesquisição, que pude fazer, não tenho achado huma unica Nação pagã, que tenha abraçado o Lutheranismo, ou o Calvinismo, ou qualquer das nossas novas seitas. Todos os seus proselitos, tão longe quanto posso alcançar, são debochados e perdidos Christãos, os quaes não tem em toda a sua probabilidade, ou apparencia, outro qualquer motivo de desprezar o Gremio da Igreja Catholica Romana, senão sensuaes praseres, e satisfações mundanas; a mais racionavel conclusão, que pude extrahir foi: que

a Religião Catholica Romana devia ser preferida pela continencia dos seus Ministros, e pessoas Religiosas, a todas as nossas innovadas seitas. Logo he falso, e sacrilego quanto diz o Amante da Umanidade, affirmando que o celibato religioso nada influe para a pureza, e gloria da Religião. - E como para taes homens nada valem à philosophia, e a razão eu me esforçarei por convence los com argumentos Theologicos, e provas da Escriptura, e dos Concilios, e alguns factos da Igreja, que ignorão. — O Amante da Umanidade persuadido de que elle he o verdadeiro Padre Mestre do Clero Brasileiro. não se envergonha de querer ensinar-nos o que desgraçadamente leo em Livros envenenados de Authores Protestantes, que muito se tem esforçado em combater o celibato da Igreja Catholica. He pena que este Senhor perdesse tão mal o seu tempo! e que nos venha prégar sem que lhe encommendassemos o Sermão! Tem paciencia, Amigo, que ouvirás cousas grandes; e tambem porque fas est, et ab hoste doceri. - A Religião ou se toma pela virtude moral, que inclina o homem a render culto ao Creador; diz o sapientissimo Amante da Umanidade, ou por certa sociedade que rende a esse o culto; ou se toma pelo culto, que se deve ao Creador: não sei, Senhor Redactor, de que modo possa o celibato dos Ministros dessa Religião influir em sua essencia e pureza. — Grande ignorancia affectada, ou malicia refinada! Sim, caro Amigo, huma cousa he o culto em si mesmo, outra a disposição com que se presta o culto. Abel sacrificava, e tambem Caim; mas o Senhor acceitou o Sacrificio do innocente Abel, e regeltou o do velhaco Caim. E porque? porque segundo diz S. Paulo, Abel pela sua fé offereceo

a Deos muito maior sacrificio que Caim, pela qual alcançou testemunho de que era justo. Hæbr. c. 11. v. 4. Se Abel não tivesse melhores disposições que o seu Irmão, o seu culto não se-ria tão agradavel a Deos. — Quando Deos se dignou fallar aos homens, e mui positivamente requeria Veneração, e sacrificios não consta de huma só linha das santas paginas, que fizesse remover dos seus Altares os Sacerdotes, que tinhão filhos, e mulheres, pelo contrario a cada instante falla nas mulheres, e filhos dos Sacerdotes. Seguem-se varios Textos do Levitico, &c. — Na Lei Antiga o Senhor escolheo huma Tri-bu dentre os doze de Israel, a qual consagrou, e dedicou ao seu Culto, cujo Sacerdocio era hereditario. Ora não poderia haver essa legitima herança sem que os Sacerdotes e Levitas fossem cazados segundo os preceitos rituaes, que Moysés lhes prescreveo da parte do Senhor. Logo sem que Deos deixe de ser o mesmo podia determinar. huma cousa na Lei Escripta, e outra na Lei da Graça. Sim, caro Amigo, áquella Lei de Moysés era huma figura, e sombra da Lei de J. C. naquella sacrificavão-se touros e carneiros, os Sacerdotes sustentavão-se das carnes destes animaes offerecidos ao Altissimo; nesta immolase, e sacrifica-se o cordeiro immaculado, que tira os peccados do mundo, e o Sacerdote recebe real, e verdadeiramente o Corpo, e o Sangue de J. C. verdadeiro Deos, e verdadeiro Homem, Por cujo motivo o Sacerdocio da Lei da graça mil vezes mais santo, que o da Lei Escripta, requer huma pureza angelica muito superior á dos Sacerdotes, e Levitas dos Hebreos. O Amante da Umanidade devia pensar assim, como a Santa Igreja sempre pensou, para não dizer despropositos, comparando o Sacerdocio de

J. C. com o de Aram. Ambos são santos; mas o de J. C. Santissimo. Devia lembrar se de que o Senhor mandou por Moysés que se preparasse o Povo para receber a Lei no Sinai pela abstinencia de suas mulheres por tres dias, e que o Pontifice Achimelec não deo os paes bentos a David sem que este lhe certificasse, que elle e os seus criados se havião abstido de coito carnal. - Se lançarmos os olhos pela Historia da Igreja, Religião, e doutrina dos Apostolos saberemos que todos estes á excepção de S. Paulo e S. João forão cazados: como nos assegura Santo Ambrosio. — Omnes Apostoli exceptis Joanne et Paulo uxores habuerunt. — Como o Amante da Umanidade citando de cor a passagem de Santo Ambrosio não mostrou o lugar das obras deste San-to Doutor em o qual affirma serem cazados to-dos os Apostolos excepto S. João, e S. Paulo, não se pode escandalizar de que eu negue esta authoridade; porque do Evangelho unicamente consta, que o Apostolo cazado fora S. Pedro, de cuja sogra se faz menção. Nem na Historia da Igreja, Religião, e doutrina, como assevera o nosso Amante da Umanidade, se faz menção alguma de serem cazados os Apostolos, e quan-do elles fossem, que se segue? que elles deixá-rão as mulheres como fez S. Pedro para seguirem a J. C. Ecce nos reliquimus omnia, et secuti sumus te. Os Protestantes, que de tudo se aproveitão para disfarçarem os seus sacrilegos caza-mentos, pertendem provar com S. Clemente de Alexandria que muitos Apostolos tinhão sido cazados. Este Padre disputando com certos hereges, que condemnavão o matrimonio, diz; " condemnarão elles os Apostolos? Pedro, e Filippe riverão filhos, e este ultimo cazou as suas filhas. S. Paulo em huma das suas Cartas não põe

difficuldade de fallar da sua esposa, elle a não levava comsigo, porque não tinha necessidade de muito serviço. &c. - Ora o mesmo S Paulo confessa, que elle não era cazado. O Philippe, que tinha duas filhas, era hum dos sete Diaconos, e não o Apostolo. Estes dous erros de S. Clemente forão notados pelos antigos, e modernos; e o que resulta destas passagens he, que os Apostolos não vivião conjugalmente com estas pertendidas esposas. - O mesmo S. Paulo na primeira Epistola a Timotheo c. 3. v. 2. diz: Importa, que o Bispo seja irreprehensivel; esposo de huma só mulher; sobrio; prudente; &c. - Ora, porque razão o Amigo da Umanidade, ou o Author Protestante, que elle copiou, envolveo no &c. concertado, casto, hospitaleiro, e doutor? Porque o casto, em latim pudicum lhe lançava abaixo a igrejinha, ou punha lhe a calva á mostra. - No verso 12 tem: Os Diaconos sejão esposos de huma só mulher, que governem bem a seus filhos, e a suas cazas. — Porque motivo ficou tambem em silencio o preceito do Apostolo ao mesmo Timotheo no cap. 5. v. 22.: Conserva-te a ti mesmo casto. Te ipsum castum custodi? Porque esta palavra mete medo aos Amantes da Umanidade, e fogem della como o diabo da cruz. - Se adiantarmos nossas vistas ao Seculo IV. da Igreja veremos o Concilio d'Ancyra, celebrado no anno 314, ordenando, que se os Diaconos declararem ao tempo da sua ordenação, que elles querem ca-zar-se, não sejão privados do exercicio das suas funcções se cazarem. - Mas não ordenou, que os Presbyteros fizessem semelhante declaração, nem que se podessem cazar depois de ordenados; e isto nos basta. - No Concilio de Nicea... - Já vistes, caro Amigo, o que naquelle Concilio se declarou, e tambem os motivos, que tiverão os Padres Nicenos para seguir o voto do Bispo Paphanucio. E tambem lestes o que deter-minou o Concilio Trullano, e qual he a disciplina da Igreja Grega, a despeito de não ser adoptada pela Igreja Latina, e expressamente desapprovada pelo Papa Sergio I. que não quiz nem receber nem ler as Actas do dito Concilio apesar dos esforços, e perseguições do Imperador Justiniano. Tal era o afferro, que a Igreja toda do Occidente tinha no Seculo VII. ás Constituições Apostolicas ácerca do celibato Clerical, e Religioso! Gritem embora os Hereges, e os Libertinos, asseverando o contrario, elles nada provão em seu favor, ou antes, em favor de suas paixões, ovas , notgos, slis sup , siastesto la rolli

Vejamos mais o que diz no mesmo Seculo Santo Athanazio, escrevendo a Draconcio, que recusava acceitar o Episcopado para melhor se entregar à penitencia: " Apesar de ser Bispo (diz o Santo) he tivre o jejuar, e não beber vinho: nos temos conhecido Monges muito comedores, e Bispos grandes jejuadores: muitos Bispos, que nunca se cazarão, e muitos monges, que tem filhos: em sim, he permittido em qualquer estado o fazer-se as abstinencias, que se quer. Esta passagem da Carta de S. Athanazio está toda falsificada, interpolada, e mal traduzida, sem duvida pelo Author Protestante, donde o Amante da Umanidade a foi buscar para enfeitar com ella a sua Correspondencia da Astréa. Draconcio era Monge, e tinha sido ordenado Bispo, mas como temesse as obrigações do novo estado, e preferisse a elle os rigores da penitencia, desamparou a sua Igreja, e fugio para o seu mosteiro. S. Athanazio escreveo-lhe exhortando-o a que voltasse a tomar conta do seu rebanho, porque sendo Bispo podia tambem ser penitente; e entre outras muitas cousas lhe diz: "Pódes não beber vinho como Timotheo, jejuar frequentissimamente como costumava Paulo (o Eremita), de sorte que jejuando tu ao exemplo deste possas com a tua doutrina saciar os outros; e em quanto toleras a sede abstendo te da bebida, dás de beber aos outros instruindo-os. Portanto, não estejas pelas objecções dos teus conselheiros; porque nós conhecemos não só Bispos, que jejuão, como tambem monges, que comem. Conhecemos Bispos, que se abstem do vinho, e tambem monges, que o bebem. Conhecemos Bispos, que fazem milagres, e monges, que os não fazem. Ha tambem muitos dos Bispos, que nunca cazarão, e achãose monges, que tiverão filhos, assim como pelo contrario vemos Bispos paes de filhos, e monges, que nunca tiverão posteridade alguma. Vimos tambem Clerigos, que soffrem a some, e-monges, que jejuão. Assim, póde cada hum obrar de hum modo, e tambem de outro. Porém combatão todos em qualquer parte; porque a coroa não se dá pela razão do lugar, porém sim dos merecimentos.,, Epist. ad Dracont. t. 1. p. 263. Eis aqui, Amigo, o Texto verdadeiro de Santo Athanazio, que procurei fielmente traduzir para melhor conheceres as espertezas dos inimigos do celibato religioso. Aqui não se encontrão monges muito comedores, nem Bispos grandes jejuadores, porque as palavras Latinas comedant e jejunent, estão em toda a sua simplicidade. Também do Texto se não póde inferir, que os Bispos estivessem maritalmente vivendo com as esposas, e muito menos os Monges, porque estes estavão ligados pelo voto solemne de Castidade, e nos mosteiros não entrão mulheres. Os filhos, de que falla o Santo, havião sido procreados antes da Ordenação Episcopal, e da profissão Monachal. Tanto isto he assim, que já nesse tempo o Concilio de Nicea havia prohibido, que se cazassem os Bispos, e os Presbyteros dopois de ordenados, pois que Santo Athanazio assistio a esse Concilio, sendo Diacono, em companhia do seu Bispo Alexandre, e sabia muito bem o que nelle se tinha determinado.

- Eu pudéra, Senhor Redactor, acarretar outras muitas authoridades de Concilios, e de Santos Padres, que assás comprovão existirem na Igreja Catholica Romana Padres cazados até o undecimo Seculo, em que Gregorio VII. fulmi-nou excommunhões contra os Padres, que repugnavão abandonar suas esposas; ou não uzassem do ministerio Ecclesiastico. - Não póde acarretar nada; porque não ha hum số Concilio na Igreja C. R. que promettesse ordenar homem algum cazado sem se separar da sua esposa por mutuo consentimento de ambos os consortes, e menes ainda cazar-se depois de ordenado in sacris. O celibato Clerical, e Monachal sempre se conservou em todo o vigor no Occidente. Tambem Santo Padre nenhum Latino dos primeiros Seculos apoiou o matrimonio dos Clerigos. Oh! se os Protestantes pilhassem authoridades de S. Cypriano, de S. Agostinho, de S. Jeronymo, de S. Ambrosio, e de outros, como não triunsarião elles! Assim, desde o IV. Seculo, em que a Igreja teve paz, e co-meçou a organisar a sua disciplina, impoz esta Lei tanto no Oriente, como no Occidente, com a seguinte disserença, que no Oriente os Bispos, Presbyteros, e Diaconos conservavão depois de ordenados as suas mulheres, e no Occidente não se ordenavão homens cazados, e os que já estavão cazados separavão-se de suas mulheres; porém nem em huma, nem em outra Igreja, não se permittio cazar depois da ordenação. Isto he o que achará o Amante da Umanidade, porém não lhe

fará conta acarretar. Para confusão destes falladores insensatos, lêde, caro Amigo, os Canones dos Concilios Lusitanos, e Hespanhoes; diz o de Elvira, Can. 33: "Agradou prohibir de to-do aos Bispos, Presbyteros, Diaconos, e Sub-diaconos, postos no seu ministerio, que se ajuntem com as suas mulheres, e gerem filhos, o que isto fizer seja deposto.,, Este he o primeiro Canon, que todos os Canonistas citão a favor do celibato dos Subdiaconos. Por quem foi elle estabelecido, diz o Concilio I. de Toledo, em 400. no Canon 1.º Toletano "Se alguns depois da prohibição dos nossos antecessores Lusitanos não se abstiverem do uzo do Matrimonio com as suas consortes não conseguirão a honra do Presbyterado. E se algum Presbytero antes deste interdicto tiver produzido filhos não passará de Presbytero para Bispo.,, Os Padres do Concilio II. de Toledo determinarão assim: "Sobre aquelles, que os Pais desde os primeiros annos da infancia destinarão para o Clero, determinamos, que tanto que forem tonsurados, e entregues ao ministerio dos escolhidos na Igreja, presente o Bispo, sejão instruidos pelo seu Mestre; e tanto que fizerem 18 annos de idade, á vista de todo o Clero lhes pergunte o Bispo se elles querem cazar. Se a elles. inspirando Deos, lhes agradou a graça da Castidade, e promettem, que a hão de guardar sem se cazarem, então como pertendentes de huma vida perfeitissima sujeitem-se ao suavissimo jugo do Senhor, recebão o gráo de Subdiacono. Os que depois recorrerem ás nupcias terrenas condemnem-se como réos de sacrilegio.,, Este Concilio he do anno de 447. Portanto, caro Amigo, não te illudão as basofias do Amante da Umanidade, elle só pode acarretar mentiras, imposturas, e pasranhas como as que se seguem. - Ao que se

oppoz quasi todo o Clero do Concilio de Eford presidido pelo Arcebispo de Maience; e diz o Historiador, que quento melhor era o sugeito, e mais santo o Sacerdote, tanto mais resistia á deliberação Gregoriana: Quequisque vir melaor, aut Sacerdos sanctior, boc plus vehementius repugnobat.—Como podião ser perfeitos, e santos, Clerigos concubinados, desobedientes, e revoltosos? diz o Author. E quem he esse Author? Discipulo de Luthero, ou de Calvino. Basta. Ex fructibus eorum co-

gnoscetis eos

Para que, men bom Amigo, penetreis bem este facto historico, assás desfigurado, e maliciosamente acarretado pelo Amante da Umanidade, a fim de impôr, e illudir, convemsaber, que com a irrupção dos Barbaros os Christãos não podérão viver no meio de huma géração tão corrompida sem participar dos seus vicios, e por esta razão foi pouco a pouco afiroxando a Disciplina da Igreja á medida, que os máos costumes prevalecião. E posto que os Francos se fizerão Christãos, os Godos, os Lombardos, e outros de Arianos se tornárão catholicos, afferrados ás suas superstições antigas abraçavãoo exterior da Religião sem tomar o seu espirito. As Igrejas tinhão na verdade grandes patrimonios nesses desgraçados tempos, mas esses bens erão huma tentação continua para os Senhores, que tinhão sempre as armas nas mãos; assim os Bispados, as Abbadias, e as Parochias mais rendosas forão usurpados quasi todos por homens irdignos, que delles se apoderárão pela força: muitas vezes hum Grande a mão armada estabelecia nelles hum filho de menor idade, hum parente dissoluto, e ignorante para em nome delles comer as rendas da Igreja. O Clero relaaado nos seus costumes, e pela maior parte igno-

rante, não attendia para as vozes, e exhortações dos seus Bispos, os Concilios erão raros por causa das guerras continuadas, em fim se o Christianismo não fosse obra de Deos teria certamente succumbido debaixo de attaques violentos; pois que por toda a parte reinava a simonia, e a concubinagem, dos quaes vicios os Ecclesiasticos não erão izemptos, e talvez elles davão os mais escandalosos exemplos. Nestas tristes circunstancias suscitou Deos hum Pontifice zeloso, qual foi S. Gregorio VII para exterminar estas duas pestes do rebanho de I. C. Fulminou excommunhões sobre excommunhões contra os Ecclesiasticos, não legitimamente cazados, como pertende o Amante da Umanidade, porém verdadeiros concubinados, e publ cos sacrilegos. Huns obedecêrão promptamente, e largárãoas comcubinas, outros desobedecêrão, outros resistirão, e se revoltárão contra as censulas do Santo Pontifice. Se o Amante da Umanidade lê-se esta historia em Fleury, ou em outro qualquer Historiador Orthodoxo, não teria o atrevimento de insultar aquelle grande Papa, que tanto padeceo pelo amor de J. C., e pela Disciplina da sua Igreja. O Concilio de Erford propriamente não foi hum Concilio, porém hunta Junta Ecclesiastica, e com tudo elle obedeceo ao Papa apesar do tumultuoso motim de alguns Ecclesiasticos, que o Historiador da paixão do Amigo da Umanidade diz serem os homens mais de bem, e mais Santos, e que por essa razão mais repugnavão largar as concubinas. Que bellos Santos !! rezará delles o Amante da Umanidade ?

— Eu quizera só saber se o Deos dos Christãos não he o mesmo Deos de Abraham, de Moysés, e de David, e se o Deos do Papa Gregorio VII tem outros sentimentos, que o Deos

de S. Paulo, Santo Athanasio, e Santo Ambrosio. - Ora, Amigo, que outra resposta melhor se póde dar a semelhante Charlatão do que manda-lo lavar a cabeça na Carioca? — As frequentes perseguições nos primeiros Seculos do Christia-nismo; e a necessidade de vagarem os successores dos Apostolos de Villa em Villa, de Cidade em Cidade, e de Provincias em Provincias tanto para prégar o Evangelho, como para fugir aos attaques dos tyrannos, foi quem introduzio o celibato, necessidade, que hoje tem cessado inteiramente, assim como os motivos porque S. Gregorio VII fulminou as excommunhões mencionadas. - Nós já mostrámos qual seja a verdadeira origem do celibato Clerical e Religioso se-gundo a doutrina da Igreja. Esta que assignão os Protestantes he falsa, e com mentira para della se tirar a conclusão, que tira o Amante da Umanidade. A Igreja presentemente está em paz, ergo, cazameme-nos. Eu porém concluo de outra maneira, dizendo: Logo que a Igreja teve paz, inspirada pelo Espirito Santo para maior perfeição do Sacerdocio prohibio o cazamento aos Ministros do Altar; e como até o fim dos Seculos 1. C. não ha de desamparar a sua Igreja, assim os Sacerdotes nunca serão cazados apesar dos esforços da impiedade, e da libertinagem.

Está se-me representando agora á imaginação, caro Amigo, que chegão aos pés do Santissimo Padre Leão XII tres Oradores, o Amigo da Umanidade, o Carioca Constitucional, e o Anti-celibatario (trempe da Astréa), e que diz o primeiro: Beatissimo Padre, nós humildes Oradores vimos rogar a V. Santidade, e pedir reverentemente, que V. Santidade conceda Dispensa para os Clerigos do Brasil poderem cazar; porque zlém de outras muitas razões, que temos a

nosso favor, huma he, que estando a Igreja em paz devem tambem viver em paz os seus Ministros satisfazendo os appetites da carne com legitimas esposas para maior regalo das suas almas; (que a isso acudirá lego o Carioca) dizendo: Apoio, Santissimo Padre, a rogativa do meu collega, porque sendo eu destinado desde o berco por meus pais para o estado Ecclesiastico com tanto empenho, e devoção a S. Pedro, que até me mandárão fazer huma abbatina com sua capa de pregas, por eu não poder traça-la, e tão criança era eu ainda que fui levado á amostra a huma parenta Religiosa do Convento d'Ajuda, onde fui introduzido pela roda da portaria, mas depois de formado em Leis rennnciei a vocação de meus pais, e sentindo no meu corpo grandes comichoes, que as não podia soffrer, cazei me, e sou pai de 7 filhos; assim ficou perdida a sobrepeliz de rede ou tramoia, que minha tia fazia de dia, e desmanchava de noite, e hum amicto, que custou 4 dobras (1): que então o Anti-celibatario, tirando debaixo do braço o seu Gmeiner, disse: Aqui tem V. Santidade este grande Canonista, que confirma tudo quanto pedem os Oradores. Este Canonista he o que V. Santidade deve consultar, e seguir nesta materia; porque he hum Doutor desabusado da escola do Bispo de Pistoia, e izempto de prejuizos da rançosa antiguidade: e que a estas tão pias, e catholicas rogativas, historias, e concelhos, se dignou S. Santidade de responder: Meus Filhos, vos não sabeis o que pedis. Esta Sé não póde estabelecer, nem mudar cousa alguma contra os estatutos dos antigos Padres; entre nós vive com

⁽¹⁾ Veja-se a Astréa N. 197.

profundas raizes a antiguidade, á qual os Decretos dos Padres sancionárão reverencia. Conheço que todos estaes desorganizados das cabeças por liberalismo em excesso, hide cura las na Ilha Anticira, que não está daqui muito distante; lá

ha bastante eleboro. Ite in pace.

Finalmente conclue o Amante da Umanida. de a sua correspondencia dizendo: - Supponho, Senhor Redactor ser de sobejo, o que tenho exposto para desfazer as nuvens de ignorancia, que tapão os olhos do entendimento d'esses miseraveis, que considerão o celibato dos Padres como hum dogma theologico: ou hum attributo da Trindade Santa. Queira se convier dar lugar em sua folha a estas interessantes linhas, que lhe pede hum Amante da Umanidade. - Seriamos, meu bom Amigo, os mais miseraveis dos homens, se para desfazer as trévas da ignorancia precisassemos das luzes do Amante da Umannidade. Sim, caro Amigo, nos temos o Evan-gelho de J. C., temos os Apostolos, os Santos Padres, os Concilios, os Doutores, e a Igreja illuminada, e dirigida pelo Espirito Santo; temos os Pontifices, os Bispos, as Universidades, e grandes Theologos, e Moralistas, e com tudo andamos ás cégas! vêm hum, não sei quem, com o seu papelinho insultante, mentiroso, caviloso, sem authoridade, nem missão alguma, pertendendo subverter a disciplina da Igreja, os Sagrados Canones, e Constituições Pontificias, e sem pejo algum se nos inculca por hum grande luzeiro! Mas não he de espantar; porque o mesmo Satanaz se transforna em Anjo de luz, segundo diz o Apostolo S. Paulo. Por tanto recaia sobre este perilampo do inferno o anathema, que o Doutor das Gentes lançou sobre qualquer, ainda mesmo hum Anjo do Ceo, que viesse ensi-

nar o contrario do que ella ensinou. Nos não reputamos Dogma de fé a lei do celibato Cle-rical e religioso, e muito menos attributo da Santissima Trindade, como falsa, e insolentemente assevera o Amante da Umanidade; porém respeitamos, e obedecemos como preceitos do mesmo Deos as Leis da Santa Igreja nossa Mãe e Mestra; porque escripto está: aquelle que vos ouve, ouve a mim, e aquelle que vos despreza, despreza a mim, o que me despreza, despreza aquelle que me enviou. Qui vos audit, me audit, et qui vos spernit, me spernit. Qui autenz me spernit, spernit eum, qui misit me. Luc. c. 10. v. 16. Ora se tantos Concilios, e tantos Decretos dos Pontifices da Igreja, e por ultimo o Sagrado Concilio Tridentino tem determinado, que os Ministros da Igreja não sejão cazados, e nem possão cazar depois de ordenados in sacris, he excesso de atrevimento, de desprezo, e de rebelião contra o mesmo J. C., e contra Deos seu Pai, e contra o Espirito Santo, que illumina, e dirige a Igreja, pertender, ensinar, e prégar o contrario pondo os povos em confusão, escandalizando os simplices, e pervertendo os fracos; e o que mais he, e mais digno de recear, e temer, chamando sobre a Igreja do Brasil ou hum scisma, ou a heresia; porque o Papa não deve, nem pode annullar huma Lei tão antiga, e veneravel tanto na Igreja Latina, como na Grega, permittindo cazarem-se os Clerigos depois da sua ordenação. Por tanto, caro Amigo, se alguem disser: que os Clerigos constituidos em Ordens Sacras, ou os Regulares que professárão solemnemente castidade, podem contrahir Matrimonio, e que o contratido he valido, não obssante a Lei Ecclesiastica, ou o voto... seja maldito. Anathema sit. Concil. Trid. cap. 9. Sess. 24. Se alguem disser, que o estado conjugal deve ser preferido ao estado de virgindade, ou de celibato, e que não he melhor, e mais santo permanecer na virgindade ou em celibato do que unir se em Matrimonio. Anathema sit. 1b. Can. 10.

Entre tanto, caro Amigo, peçamos de todo o coração, com humildade, e confiança ao Pai Celeste, que despeça os raios da sua luz sobre as Camaras dos nossos Dignissimos Deputados. e Senadores, para que acertem nos seus trabalhos Legislativos, e tudo encaminhem á maior gloria de Deos, estabilidade da Igreja, e prosperidade do Imperio; como tambem que nos conserve por muitos e felices annos o nosso sempre Augusto Imperador, e Perpetuo Defensor, e que lie conceda os necessarios auxilios, e superabundantes graças para exercer em beneficio espiritual, e temporal deste Imperio a soberana authoridade. que Deos lhe confiou, e depositou nas suas mãos por meio da Acclamação dos Povos, para nos governar em paz, e justica, e debellar os inimigos do Throno, e do Altar. Taes são os ardentes votos de quem se confessa ser

Vosso Amante, e humilde Irmão

O Padre Luiz Gonçalves dos Santos.

Rio de Janeiro 13 de Outubro de 1827.



APPENDICE A CARTA ANTECEDENTE.

Eu caro Amigo: Estava concluindo esta Carta, quando me chegou á mão o Diario Fluminense N.º 90 de Quarta Feira 17 de Outubro; e que pasmo não foi o meu, quando nelle encontrei o Voto Separado do Senhor Deputado, o muito Reverendo Diogo Antonio Feijó, que como Membro da Commissão Ecclesiastica lêo na Augusta Camara dos Dignissimos Senhores Deputados, no dia 10 de Outubro, apoiando a Indicação do Senhor Deputado Ferreira França! Na verdade, meu Amigo, grande foi o meu pasmo, não só porque esperava que aquella Indicação fosse regeitada in limine, mas tambem porque me persuadia de que não houvesse quem a defendesse, e muito menos hum Ecclesiastico. Mas quanto me enganei! Ella foi recebida, e agora apparece hum voto em sua defeza, que a Augusta Camara mandou, que se imprimisse com urgencia, e se divulgasse segundo o prudente parecer de alguns Dignissimos Senhores Deputados, a fim de que melhor se pudesse conhecer qual o espirito dos póvos a semelhante respeito, e qual o juiso, que os homens illustrados da Nação fórmão ácerca de objecto tão melindroso. Aproveitando-me pois desta licença tão franca, e judiciosa, não por me julgar illustrado, mas por zelo, e honra do men estado Clerical, que a Santa Igreja julgou e determinou, que para maior pureza dos seus Ministros, e melhor satis-

11

fação dos seus santos deveres, devia professar o celibato; seja-me permittido fazer algumas reflezões contra o voto do Senhor Feijó, com respeito á sua dignidade Sacerdotal, e cargo de Deputado da Nação, porém com liberdade Christa, relativamente ás suas opiniões, e sentimentos philosophicos em materias de Doutrina Catholica, os quaes não admitto, nem posso admittir, talvez, diga alguem, por ser eu fanatico, e hypocrita. Est qui quærat, et judicet. Vamos ao que

mais importa.

Diz o Senhor Deputado no seu voto, que á falta de liberdade da Imprensa: á proscripção de livros oppostos ás maximas ultramontanas: ao horror, que justamente inspirava a Inquisição, he a quem se deve imputar a ignorancia, e os erros perpetuados nas nossas escólas a respeito do celibato Clerical. Ora, Amigo, nenhum homem de senso deixará de negar toda esta asserção: 1.0, porque no Brasil nunca houve Imprensa, os livros todos Portuguezes, que tinhamos vinhão de Portugal, onde havia liberdade razoavel de Imprensa. Alli somente se prohibião livros hereticos, libertinos, e anarchicos, como por exemplo Rui-nas de Volney, Superstições Descobertas, Retrares de Venus, &c. &c. Livros desta estofa longe de nos esclarecer, e desviar de erros nos conduzem para la perdição. 2.º, porque nunca houve entre nós prohibição alguma de livres oppostos ás maximas ultramontanas. Em Portugal se imprimirão, e corrêrão pelo Brasil, a Tentativa Theologica do Padre Antonio Pereira; a Traducção de Febronio; os Discursos sobre a Historia Ecclesiastica de Fleury, e outras muitas obras pouco favoraveis ás chamadas maximas ultramontanas, que nada mais são do que opiniões de grandes Theologos, que outros grandes Theologos re-

geitão, e combatem; porém que nada tem contrario á Fé Catholica, quer se admittão, quer não. 3.°, porque a Inquisição só não deixava imprimir, e correr livros máos, e perniciosos, e já mais prohibio livros de boa doutrina, e nunca castigou senão Escriptores Hereges, Libertinos, e Revolucionarios. Estes queixumes estão presentemente já tão safados, e despresiveis, que não dão muita honra aos que os fazem, porque não ha quem não conheça a impostura, e falsidade delles, como tambem os fins sinistros a que se dirigem. 4.°, porque a Doutrina Catholica Romana, a respeito do celibato Clerical, he hoje essencialmente a mesma, que foi ha mais de mil annos; he a mesma no Brasil, que em Roma, em Portugal, na Hespanha, na França, na Austria, e em todo o Orbe Catholico, e não involve erro algum. Erro he clamar contra a perfeição Evangelica, e querer sacudir violentamente o suave jugo do Senhor, que todos os Sacerdotes voluntariamente acceitárão quando receberão o Subdiaconado.

Erra o Senhor Deputado quando applica, e interpreta mal as palavras de J. C. O meu reino não he deste mundo; porque o Divino Mestre não fallou a respeito de jurisdicção alguma da sua Igreja; sómeute fallou de si, que voluntariamente se entregára nas mãos dos Judeos, e bem se pudéra defender se quizesse. E quem negará, que J. C. Filho de Deos, e elle mesmo Deos, não seja verdadeiro Rei, não só deste, mas tambem de quantos mundos ha, e possão existir? Não era elle Rei como Tiberio em Roma, ou Heródes na Galiléa; mas he Rei dos Seculos, Immortal, e Invisivel, a quem só se deve a honra, e a gloria por todos os Seculos dos Seculos; e cujo reino não terá fim. Com effeito, he cousa muito galan-

te, que os modernos philosophos se sirvão destas palavras do Salvador para tudo quanto lhes agrada, até mesmo para negar a subsistencia aos Ministros da Igreja! Tambem não deixa de ter certa graça repetir o Senhor Deputado o Preceito de J. C. Dai a Cesar o que he de Cesar, e supprimir Dai a Deos o que he de Deos, para affirmar, que mão era possivel que o mesmo J. C. quizesse que a Igreja viesse perturbar com as suas leis a tranquillidade dos Imperios. O que he evidentemente falso; porque os Imperios sómente ficárão tranquillos, e se achão tranquillos quando recebêrão, e se sugeitárão ás Leis da Igreja, e fielmente as observão. O Senhor Deputado he que pertende com o seu voto tão exótico, como offensivo da Santidade da Igreja, perturbar a tranquillidade

della, e pô-la em constesnação.

Sabemos muito bem, caro Amigo, que até o Imperador Justiniano não era necessaria a intervenção da Igreja para a validade do cazamento natural, e civil. Pois que durante os primeis ros seculos da Igreja o Matrimonio era aos olhos dos Imperadores Christãos hum contracto puramente civil, e da sua jurisdicção. Mas sabemos tambem, que era huma especie de contradicção que as Leis do Estado permittissem algumas cousas, que as prohibia a Religião recebida no Estado. Por cujo motivo veio-se a conhecer, que se devia reunir o contracto civil ao Sacramento; por tanto o Imperador Leão, que subio ao Throno em 886, poz a benção nupcial no numero das formalidades necessarias para validar o caza-mento, mesmo aos olhos da Lei civil, e esta Constituição de Leão foi admittida, e practicada por todos os Christãos, e continuou a ser observada em todos os Estados Catholicos. Assim o contracto natural, e civil, e o Sacramento

não fizerão mais do que hum só, e mesmo acto; e o Matrimonio se tornou em hum laço indissoluvel para todos os Catholicos. Agora, meu bom Amigo, desejára perguntar ao Senhor De-putado do voto separado para que se afanou tanto em grangear citações para nos ensinar aquillo, que nós á muito tempo já sabiamos apesar da falta de liberdade de Imprensa, dos terrores da Inquisição, e proscripção de livros oppostos ás maximas ultramontanas? mas não he necessario perguntar. Elle mesmo francamente nos diz nas tres conclusões, que tira de todo o seu palavrorio. 1.º Que he da privativa attribuição do poder temporal estatuir impedimentos do Matrimonio, dispensar nelles, e derrogallos. z.º Que à Igreja somente compete estabelecer condições, e regular as fórmas, pelas quaes se possa vali-da, e licitamente receber o Sacramento. 3.º Que o contracto, e o Sacramento são essencialmente distinctos, que muitas vezes estão, e podem estar separados sem inconveniente algum. Ac per no cazamento dos Padres, que elles civil, e validamente se podem cazar, permittindo o Governo, e annullando o Senhor Deputado o impedimento da Ordem, que no seu conceito valet tantum quantum nibil.

Mas, caro Amigo, estas conclusões não são verdadeiras, e justas em todo o rigor com que estão enunciadas; e fallando catholicamente, cheirão a heresia; vejamos. 1.º O contracto natural do Matrimonio foi abençoado por Deos. Dixit que in Deus: crescite, et multiplicamini, et replete terram, e sobre este contracto he que entre os Catholicos recahe o Sacramento, e não sobre o contracto civil, que nada mais he do que huma authorisação do Governo debaixo de certas claurantes.

sulas, que elle pode livremente estabelecer, e derrogar para o bem da ordem social, e com as quaes a Igreja se conforma quando ellas, não se oppozerem ás Leis de Deos. Ninguem dirá certamente, que o Divino Mestre fizesse de-pender de formulas, e caprichos dos homens, o contracto natural, que elle elevou á dignidade de Sacramento: nem que foi por hum Decreto Imperial de Tiberio, hum Rescripto do Senado, ou huma Ordenança do Sanhedrim, que elle abrogou o libello de divorcio, e restabeleceo a indissolubilidade do Matrimonio; e que não podesse dar á sua Igreja todo o poder de estabelecer impedimentos dirimentes, e impedientes do Matrimonio, e que os Principes Christãos não se tenhão sujeitado de bom grado a este poder, que tanto concorre para o bem, e ordem dos seus Estados. Ninguem dirá, a não ser hum refinado incredulo, e libertino, que a Igreja he huma usurpadora, quando faz uso do poder, que J. C. Princeps Regum terræ. Apoc. c. i.v. 5. lhe concedeo independentemente de qualquer soberania humana; e que he huma ignorante, e sujeita ao erro no que respeita aos direitos dos So-beranos, e por consequencia que o E pirito Santo, que a dirige não he o Espirito de toda a verdade. Spiritum veritatis. Joan. c. 15, 26. - Ille vos docebit omnia. Cap. 14 v. 16.

2.º O Sagrado Concil o Tridentino Ecumenico, e congregado no Espirito Santo definio,
e impoz pena de Anathema a quem negar, que
a Igreja não tem poder para estabelecer impedimentos dirimentes do Matrimonio, ou que tivera errado em os estabelecer: Siquis dixerit, Ecclesiam non potuisse constituere impedimenta Matrimonium dirementia, vel in iis constituendis errasse,
Anathema sit. Trid. Sess. 24. Can. 4. O mesmo

Sagrado Concilio definio, e impoz pena de Anathema a todo aquelle, que negar, que as causas Matrimoniaes não pertencem aos luizes Ecclesiasticos. Siquis dixerit causas Matrimoniales non spectare ad judices Ecclesiasticos, Anathema sit. O Senhor Deputado Feijó com o seu Gmeiner nega tudo isto. A quem julgaes vos, caro Amigo, que devemos crer, e seguir? quem terá mais authoridade, mais saber, mais piedade, os Padres do Concilio, ou os Padres da moda nova, que se querem cazar? quem serão mais bem illuminados, e dirigidos aquelles a quem o Espírito assiste, ou aquelles que são insustados pelo espirito, que vem nas Ladinhas, e logo depois Libera nos Domine? Tudo quanto diz respeito ás vantagens, e convenções Matrimoniaes, ao estado dos filhos na ordem politica, seus direitos á successão de seu pai e mai, deve ser levado perante o tribunal civil; mas tudo quanto respeita ao Sacramento, ao laço, á validade, aos impedimentos, ás dispensas, deve ser julgado pelo tribunal Ecclesiastico.

3.º O contracto civil, e o Sacramento, posto que sejão distinctos, com tudo entre os Catholicos não podem estar separados sem inconveniente. Não será pois inconveniente o peccado de desobediencia á Igreja? não será inconveniente o escandalo publico? não será inconveniente não santificar o fiel o seu Matrimonio, e usar da liberdade marital, antes de hir ao Templo? não será inconveniente depois da promulgação do Sagrado Concilio Tridentino, e da sua acceitação por todo o Orbe Catholico, fazer hum cazamento nullo sem a presença do proprio Parocho, ou por sua licença, de outro Sacerdote e de duas testemunhas? O exemplo do que acconteceo na França no tempo da Revolução faz nos

estremecer, e Deos por sua misericordia permitta que semelhante practica nunca se renove entre nós. Bispos cazados celebrando Pontifical com barrete vermelho na cabeça, e chuço na mão! Clerigos cazados, perjuros, e libertinos, sentados em tribunaes de sangue condemnando á morte os seus irmãos fieis ao seu Deos, e ao seu Rei! que horror! que monstros! que... falta-me a

expressão.

A tudo o mais, que o Senhor Deputado diz no seu Voto separado a respeito da historia do impedimento da Ordem está sufficientemente respondido na Carta; mas não devo passar por alto a impostura inventada pelos Protestantes a respeito de S. Gregorio Nanzianzeno, para melhor se conhecer a boa fé destes Senhores inimigos declarados do celibato Clerical. Os Protestantes para attacar a antiga disciplina da continencia dos Bispos, e dos Sacerdotes, sustentárão que S. Gregorio de Nanzianzeno havia nascido depois, que seu pai já era Bispo, e citérão em prova estas palavras de seu pai : Nondum tantam emensus es vitam, quantum efluxit mibi sacrificiorum tempus. Vós não tendes ainda tanta idade como en tive annos de sacrificador. A palavra Grega ibusión, em Latim sacrificiorum não significa as funções Episcopaes, porém sim os sacrificios da idolatria. O mesmo Santo confirma que seu pai fora pagão, e que fugira da escravidão dos Deoses paternos: il. lum ex paternorum Deorum servitute fuga elapsum. Orat. 2., além disto acha-se provado com boas authoridades, que S. Gregorio tinha 7 annos quando seu pai se baptizou, e 10 quando foi elevado ao Episcopado. Eis-aqui confundida a impostura, e a malicia dos que a adoptão.

Eu seria extenso em demasia se pertendesse analysar, e refutar ponto por ponto tudo quanto

o Senhor Deputado allega de factos, e authoria dades bebidas nas venenosas fontes de Authores Heterodoxos, e de Canonistas suspeitos de Jansenismo, e inimigos declarados da Se Apostolica. Os quaes todos para disfarçarem os seus erros, innovações, e espirito bem conhecido de rebelião contra a Santa Igreja Catholica, cuja disciplina, e leis são oppostas ás suas paixões, inventão, exaggerão, envenenão, transtornão humas cousas, e senão podem negar, desculpão, modificão, e santificão outras apesar da sua malicia, e perversidade reconhecida. O mesmo Senhor Deputado, ou quem quer que he o seu conductor, está cahindo a cada passo no seu Voto separado em contradicções, humas vezes chama Esposas legitimas, outras vezes concubinas ás amigas dos Padres, humas vezes exaggera, e amplifica o rigor com que os Concilios, os Pontifices, e os Bispos condemnão o chamado cazamento dos Padres, e outras vezes nega-lhes a authoridade divina para assim o terem condemnado, e a tanto excesso leva a sua prevenção, que contra todas as regras Theologicas, e Canonicas, atreve se a affirmar, que o Concilio Tridentino não decidio a questão dogmaticamente, e que sustentou sim hum direito de que a Igreja estava de posse á seculos, seja por concessão, diz elle, ignorancia ou permissão do Poder temporal, mas que os Hereges lhe disputavão. Deste modo o Senhor Deputado sem talvez pensar, nem querer, incluio-se no numero dos Hereges disputando tambem direitos, que os Catholicos nunca disputárão, nem disputão á Santa Igreja. O Concilio Tridentino, caro Amigo, decidio a questão dogmaticamente, e como artigo de Fé Catholica; pois que impõe anathema aos refractarios della. Ora a Igreja não fulmina anathemas, senão em materias contra a fé,

e elles recahem sobre os que as sustentão obstinadamente.

Confesso, caro Amigo, que me cahio a cara no chão de vergonha de que hum Senhor Deputado Sacerdote se animasse a proferir na Augusta Camara, e mandasse correr impresso o escandaloso facto do Cardeal, &c. — facto calumnioso, falsamente inventado pelos Hereges para
deprimir, e insultar a Igreja Catholica. Digo facto calumnioso; porque quando se imputa a huma personagem respeitavel, como hum Cardeal,
e Nuncio Apostolico, hum crime desta natureza, dão-se as provas convincentes; e que provas
ha? diz a historia. E quem escreveo esta historia? Hum Herege. Ergo, tanto pejo, e consciencia tem quem a escreveo, como quem a repete
em publico, e pede que se vulgarize para sua

propria ignominia, e confusão.

Sei, meu bom Amigo, que os Clerigos por serem Clerigos não deixão de ser homens, e que estão sugeitos ás mesmas fragilidades inherentes à natureza humana, e que muitos se tem precipitado em vergonhosos crimes; mas sei tambem, e está evidentemente demonstrado, que a continencia não repugna á natureza, nem he impossivel; porque 1. C., os Apostolos, os Santos, e infinitos homens, e mulheres de todo o estato, sexo, e condição a tem practicado. Se assim não he errou o Divino Mestre, e quiz hum impossivel aconcelhando-a como melhor perfeição, errou a Igreia sanccionando as profissões religiosas, e o celibato Clerical, e errão aquelles, que fazem votos sin plices de castidade. Na resistencia aos estimulos, e untações da carne he que está a perseição, o metecimento, e a coroa. He impossivel guardar a continencia, e a Lei, que a impõe, he hum despotismo, diz o Senhor Deputado, orgão da impiedade dos Lutheranos, Calvinistas, Anglicanos, e de quantos Libertinos tem escripto contra o celibato Clerical, e Religioso. E então, se he impossivel, como o guardarão tantos Bispos, e tantos Sacerdotes desde os Seculos Apostolicos até agora? como prometre J. C. a vida eterna a quem por elle deixar a mulher? como S. Paulo tanto recommenda e ta virtude, e a Igreja a impõe de preceito aos seus Ministros? Meu caro Amigo, he sem duvida em taes circunstancias, que Deos acode aos seus servos com a sua graça; pois que a virtude se aperfeiçoa na enfermidade, e fraqueza. Virtus in infirmitate per-

ficitur.

Lembro-me, que o Apostolo se queixava de ver em seus membros huma lei, que repugnava á do seu espirito, e que o captivava a lei do peccado. Mas por esta opposição aos sentimentos da natureza não leio que elle discorresse como os Philosophos desabusados do Seculo contra a lei da continencia, ou que deixasse de a guardar : leio que na humildade do seu coração recorria á graça de N. S. J. C. Infelix ego homo, quis me liberabit de corpore mortis bujus ? Gratia Dei per Jesum Christum Dominum nostrum. Leio, em fim, que não feria os ares com declamações impias, nem espalhava folhetos incendiarios contra a Santa Igreja, mas sim que feria o seu corpo com os golpes da penitencia, e o subjugava. Non quasi arem verberans, sed castigo corpus meum, et in servitutem redigo. S. Jeronymo, quando tinha essas tentações applicava hum remedio bem especifico; sabeis, Amigo, qual era? huma dura pedra-, com que feria o peito. Porém nós temos couses mais macias, e que não fazem entizicar, asperos cilicios, disciplinas, jejuns, e orações; e até o Carioca Constitucional podia-nos emprestar os seus caxorrinhos, de que usavá, quando fazia, in illo tempore, Oração mental. Astréa N. 197.

Como póde ser a lei da continencia, ou celibato Clerical, hum despotismo horroroso, e decidida injustiça, como pertende o Senhor Deputado Feijó? Injustiça decidida, e horroroso despotismo he elle pertender violentar a Santa Sé, e arrancar de S. Santidade com a fáca ao peito a revogação de huma Lei, que o Santo Padre a não pode revogar, nem annullar; despotismo, e injustiça he fazer-se de motu proprio procurador do Clero do Brasil para dar voto, e fazer proposta de Parecer, que nenhum Sacerdote Brasileiro lhe encommendou, nem authorisou; e se eu não fallo a verdade appareça pela Imprensa o Nós abaixo assignados, &c.: despotismo horroroso, e injustiça manifesta, que fere os Ceos, e escandalisa a Terra, he o Senhor Deputado querer attrahir sobre o abençoado Brasil as maldições de Deos, o Scisma, a Heresia, e talvez após dellas o Deismo, e o Atheismo. Grande Deos! Averte mala inimicis nostris et in veritate tua disperde illos. Psalm. 53.

A Igreja, caro Amigo, não obriga a pessoa alguma a consagrar-se ao Serviço do Santuario; o Bispo não vai á caza de ninguem arranca-lo do seio da sua familia para lhe conferir as Ordens Sacras: nós, nós mesmos somos os que lhe pedimos, e rogamos a graça de entrar na sorte do Senhor. No acto da nossa Ordenação o Pontifice nos falla, pouco mais, ou menos, do modo seguinte; e o Senhor Deputado ha de estar bem lembrado disso: "Filhos meus carissimos, não obreis apressadamente, considerai e reflectá sobre o que hides fazer, pesai com a maior madureza a carga formidavel, que pedís, e que vai ser imposta aos vossos hombros. Estando livres até

agora sobre a escolha de hum estado, podeis ainda faze-la no momento, em que vos fallo. Mas daqui a pouco vós não podereis jámais faze la, e se vos receberdes esta Ordem do Subdiaconato, deveis viver com o adjutorio de Deos em huma perfeita continencia. Quod si bunæ Ordinem Susceperitis castitatem Deo adjuvante servare opportebit. Assim, pensai em tudo isto em quanto he tempo. Pro inde dum tempus est cogitate. ,, Que despotismo, ou que injustiça se encontra aqui? O que se encontra nos falladores, e nos apoiadores dos inimigos da pureza Sacerdotal he malicia, e mais maticia bem decidida, e horrorosa. Ah! meu Amigo! se me não engano, aqui anda negocio perambulante in teneb is, singe se querer proteger, e beneficiar o Clero para ao depois.... não me attrevo a dize-lo, diga o a França no tempo da Revolução. Lembrado estarás, caro Amigo, dos terriveis, e enormissimos massacres procedidos de guerras por motivo de Religião, na mesma França, na Inglaterra, na Escocia, na Allemanha, na Hollanda, &c.; e quem forão os seus motores? Votos separados dos que se separão da Igreja.

Sim, caro Amigo, na França, quando depois da morte do seu Rei se abjurou a Religião
de J. C. muitos Ecclesiasticos, que erão Deistas, e Atheos, e outros que vacillavão por ignorancia, e fraqueza na sua fé, cazarão se publicamente, e renunciarão a maior parte delles não
só o caracter Sacerdotal, como tambem as funcções santas do Altar; porém quando passada, e
serenada a borrasca, que havia quasi de todo destruido o edificio da Igreja Christianissima, muitos
d'aquelles sacrilegos movidos dos remorsos do seu
coração, recorrêrão ao SS. Padre Pio VII. Este
Grande, e Incomparavel Pontifice, tendo diante

dos olhos a misericordia de Deos, e o estado de condemnação daquellas desgraçadas oveihas desgarradas, affrôxou quanto lhe foi possivel o rigor da disciplina Canonica; permittio pois, que as que quizessem ficar no estado de leigo, conservassem as suas mulheres, ficando ellas legitimas esposas, mas depois de ratificarem os seus matrimonios, Coram Parocho, et lestibus, e Ordenou que os que quizessem continuar nos seus ministerios as largassem de huma vez, fizessem penizencia, e deste modo fossem admittidos nas funcções Sacerdotaes. Grande numero destes Apostatas, que erão Deistas, e Atheos, despresarão esta Graça, e se conservarão na impiedade; poucos ficando leigos ratificarão o seus cazamentos, segundo o Preceito da Igreja, e raros forão os que deixando as concubinas voltarão, depois da penitencia, como o filho prodigo, para a caza de seu Pai. Eis aqui, caro Amigo, o que aconteceo na França. E será possivel, que haja entre nois quem deseje, e se esforce para introduzir no Brasil Scenas tão tristes, tão abominaveis, e tão impias! Será possivel, que entre os nossos Ecclesiasticos hajão desgraçados, que approvem o voto separado do Senhor Deputado Feijó! Ah! se tal he, Periere mores, jus, decus, pietas, fides!!!

O Sabio Author da Theoria das Revoluções claramente adverte aos Governos, e aos Legisladores, que de todas as propriedades do homem, a Religião deve ser a mais sagrada (mesmo politicamente fallando), he a cou a a mais imprudente o tocar nella; porque as consequencias, que i to póde ter, são independentes de todos

os calculos. T. 1. pag. 365.

Nada mais digo a respeito do voto separado do Senhor Deputado; e deixo intacto o seu Parecer, que he huma verdadeira boceta de Pandora;

não toquemos nella; não a abramos, se amamos a nossa Patria. A Deos, meu caro Amigo, que vou munir-me de Livro de Santa Barbara, Breve da marca, Agnus Dei, e Santo Lenho, porque receio trovoada; mas eu a exorcisarei.

Rio, 21 de Outubro de 1827.

O mesmo.

Væ homini illi, per quem scandalum venit! Ai daquelle homem, que he causa de escandalos! Mat. c. 18. v. 7.

Contra Statuta Patrum condere aliquid, vel mutare, nec bujus quidem Sedis potest auctoritas. Innocent. III. A mesma Authoridade desta Santa Sé não póde determinar, nem mudar cousa alguma contra os Estatutos dos nossos antigos Padres.



N. B. Não sahe ainda á luz a segunda Carta sobre a extincção dos Frades, e Freiras, sem que appareça algum Voto Separado sobre este objecto.

ERRATAS.

Pag. Lin. Erros. Emendas.	
10 26 Aogstinho Agostinho)
16 24 Beonsobre Beausobr	
– 35 Niceno Nicéa	
19 19 lançr lançar	
20 26 a se	
38 20 cazememe-nos cazemo-n	05
47 33 in illis	
49 12 Espirito Espirito S	Santo

the state of the translation of the man of the Corporate







































































